PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Na Portaria n° 799/2010, publicada em 18.08.2010, o nde se lê: Elizabeth Poubel Greco, leia-se: Elisabeth Poubel Grieco e onde se lê: Glaston de Praga Pinheiro Gomes da Silva, leia-se: Glauston de Praga Pinheiro Gomes da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Processo n°20/240/2010

Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº26/2010, adjudicando o serviço de Detetização e Descupinização referente ao lote I à empresa: Ambiental Serviços Especializados Ltda. – EPP, para o lote I no valor de R\$ 15.152,50, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Pagamento da diferença do adicional - Indeferido 20/3387/2010 - João Batista Tavares Filho

Isenção de Imposto de Renda – Deferido

20/2129/2010 - Luiz César dos Santos Lagoa

Férias proporcionais - Indeferido

20/3075/2010 – Carlos Eduardo Gomes dos Santos 20/2798/2010 – Kátia Verônica Alfradique de Moraes 20/2918/2010 – Maria de Oliveira Silva

Progressão Funcional - Indeferido 20/3381/2010 – Antonio José Ramos

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/3353/2010 - Lucia Helena Araújo dos Santos

Progressão Funcional - Deferido 20/3031/2010 - Dalmo Pereira Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 135/2010 - Processo nº 20/3169/2010

Edital de Citação:

Citada: Iza de Braganca Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-22. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6266 – Piratininga - Int. 8192/10: O Proprietário – R. do Acadêmico, 451, It. 03 – Piratininga – Int. 8189/10; O Proprietário Estr. Francisco da Cruz Nunes, It. 39, qd. 55 – Piratininga – Int. 8193/10; O Proprietário Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6266 – Piratininga – Int. 8193/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6266 – Piratininga – Int. 8193/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6266 – Piratininga – Int. 8901/10; O Proprietário – Rua 42, It. 13, qd. 50 – Piratininga – Int. 8903/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6490 – Piratininga – Int. 8905/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6490 – Piratininga – Int. 8905/10; O Proprietário – Rua 1, c/ rua 8, It. 1, qd. 8 – Piratininga – Int. 8905/10; O Proprietário – Rua Jorn. Irineu Correa, 318 – Piratininga – Int. 8916/10; O Proprietário – Av. Mathias Sandri, Its. 12, 13 e 14 – Itacoatiara – Int. 8803/10; O Proprietário – Rua do Académico, qd. 13, Its. 4 e 5 – Piratininga – Int. 8916/10; Bermam Justre e Outros – Rua Visc. do Rio Branco, 447 – Centro – Int. 9290/10; O Proprietário – Rua da Conceição, 26 – Centro – Int. 9293/10; O Proprietário – Rua da Conceição, 26 – Centro – Int. 9291/10; O Proprietário – Rua Visc. do Rio Branco, 447 – Centro – Int. 9292/10; Marcelo Barros Rego – R. Ministro Otávio kelly, 543 – Icaraí – Int. 9295/10; O Proprietário – R. Cel. Moreira César n°250/502 – Icaraí – Int. 797/10; C ristiano M. Belloti – R. Oscar Fonseca, 28 – Fonseca – Int. 7070/10; Ivan Assunção Queiroz – Alameda São Boaventura, 1072 – Fonseca – Int. 7067/10; 2° Igreja Batista de Pendot iba – Rua União, 35 – Maria Paula – Int. 8767/10; O Proprietário – R. Oslide Jardim, 36 – Vila Progresso – Int. 8768/10; Marcos Vinícius F. Ribeiro – Rua B, s/n°; It. 16 – Maria Paula – Int. 8763/10; May W. T. Ribeiro – Estr. do Ourives, 708 – Rio do Ouro – Int. 8762/10; Ronaldo R. Cantelho – Rua D, It. 105, Sítio das Pedras Brancas – Serra Grande – Int. 8937/10; Creusa Maria T. Pimentel – Av. 2, 1400/44/16 – Rua P. Rona de R Sítio das Pedras Brancas – Serra Grande – Int. 8937/10; Creusa Maria T. Pimentel – Av. 2, It. 10, qd. 114, Soter – Serra Grande – 3438/10; O Proprietário – Av. Ewerton Xavier (esquina c/ rua 22) – Serra Grande – Int. 3445/10; João Marcos de A. Pimentel – Rua Mem (eSquina 6/1da 22) – Serra Grande – Int. 3445/10; Joac Marcos de A. Primentei – Rud Merni de Sá, 125 – Icaraí – Int. 9003/10; Flavio Antonio B. May – R. Publio Machado, It. 11, qd. 3 – Maravista – Int. 9008/10Soc. Bíblica de S. Gonçalo – Rua 11, It. 9, qd. 21, Soter – Serra Grande – Int. 9010/10; Ângelo Ferreira – Rua Mem de Sá, 125 – Icaraí – A.I. 23932/10; O Proprietário – Rua da Conceição, 26 – Centro – A.I. 24216/10; Antonio Vieira da Luz – R. Visc. de Sepetiba, 649, jj. 101 – Centro – A.I. 24217/10; Bermam Justre e Outros – R. Visc. do Rio Branco, 447 – Centro – A.I. 24214/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo n°580/790/2010

Intimação 15485 - Telma Pujol Lopes Cordeiro - A.R. devolvido

Edital de Embargo nº 007/2010. Processo nº 700/35/2 010

Tendo em vista o que dispõe os incisos de I a VIII do artigo 461 da Lei nº 2624/08, fica embargado o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços realizado por Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato, Estrada do Engenho do Mato, s/n°, Niterói, CNPJ n° 30.178.8 75/0001-49. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. Embargado em 21.07.2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Termo de Distrato nº 003/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o Espólio de Jacintho Nunes Siqueira, por sua inventariante, Dalila Marinho de Siqueira; Cobjeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão, em comum acordo, a partir da data de 15/03/2010 do Instrumento particular de locação do imóvel situado à Rua Maria Martinha Carreiro, 442, Santa Bárbara, nesta cidade; Processo nº 210/0227/2010; Fundamento Legal: art. 472 do Código Civil; Data da Assinatura: 15/03/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 400/2010; Partes: Fundação Municipal de

Instrumento: Termo de Contrato nº. 400/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na realização da "Formação Continuada" dos educadores que atuam junto ao PROJOVEM Urbano / Niterói, em consonância com a Resolução 22/2009 da Coordenação Nacional do Projovem Urbano; Prazo: 06 (seis) meses; Valor R\$ 59.039,80 (cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e oitenta centavos)

sendo R\$ 24.135,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais) referentes à Formação Inicial e R\$ 34.904,80 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) referentes à Formação Continuada à conta do Programa de Trabalho n.º 12.366.0041.2145, Código de Despesa: 33903900, Fonte 202 e Nota de Empenho nº 00741/2010-8; **Processo** nº 210/1144/2010; **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, n.º8.666/1993; Data da Assinatura: 31/05/2010. (omitido na publicação de 25/06/2010).

CORRIGENDA: na publicação veiculada no dia 21/06/2010, inerente à Dispensa de Licitação, referente à Sociedade Empresária M.B. A NETWORKS INFORMÁTICA LTDA,

Processo 210/229/2010, onde se lê: Fone 100, leia-se: Fonte 203.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, designa a Coordenadora de Programas, Professora Francisca das Chagas Alves Silva, matrícula 232.621-3, para responder administrativamente pela gestão do contrato nº 400/2010, firmado entre a Fundação

administrativamente pela gestão do contrato nº 400/2010, firmado entre a Fundação Municipal de Educação e a Fundação Darcy Ribeiro, de acordo com as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993; (Portaria FME Nº 801/2010)

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 460/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel, situado na Estrada do Sapê, nº 739 – Pendotiba/Niterói/RJ, para atender a demanda dos alunos excedentes, do Ensino Fundamental, da E.M. Levi Carneiro; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta regis) sendo empenda inicialmente a importância de R\$ 11.340.00 (ozze mil e quarenta reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33903600, Fonte: 103, Nota de Empenho nº 00739/2010-3, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício; **Processo** nº 210/1943/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 24, inciso X da Lei n.º8.666/1993; **Data da Assinatura**: 31/05/2010.

Termo de Ajuste de Contas Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº. 059/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento pela prestação de serviço de locação referente aos meses de abril e maio de 2010; **Valor:** R\$ 3.307,88 (três mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Código de Despesa nº. 33903600, Fonte: 103, Nota de Empenho nº 01025/2010 - 4.; **Processo** nº 210/2533/2010; **Fundamento Legal:** Leis Nº. 8.666/93 e Nº. 4.320/64 e, art. 884 do Código Civil; Data da Assinatura: 17/08/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 467/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a HOME BREAD Indústria e Comércio Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, do Programa Férias Nota Dez, do Programa Brasil Alfabetizado e do Projeto Projovem; **Prazo:** 210 (duzentos e dez) dias; Valor Total: R\$ 3.231,36 (três mil, duzentos e trinta um reais e trinta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.306.0045.2142, Código de Despesa: 33903600, Fonte: 206, Nota de Empenho nº 0958/2010-7; Processo nº 210/1166/2010; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 26/07/2010.

Termo de Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 098/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação e Positivo Informática S.A; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de fonte do Contrato 098/2009, que passará para a fonte 105, à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 00508/2010-1;Processo nº 210/5171/2009; Fundamento Legal: art. 61, inciso I, da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 17/02/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 176/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Rita de Cássia Martins Moreira Pinto; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do localizado na Rua Sargento Jahir Ubirajara Ferreira, nº 60 – Badu – Niterói, para atender ao excedente de alunos da E. M. Felisberto de Carvalho; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor: R\$** 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903600, Fonte: 105, Nota de Empenho nº. 00047/2010-4; Processo nº 210/0226/2010; Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93: Data da Assinatura: 27/01/2010.

Homologação da Carta Convite n.º 29/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 029/2010, às Sociedades Empresárias: DATA COOP - Cooperativa de Bibliotecários, Documentalistas, Arquivistas e Analistas da Informação Ltda no valor total de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). A despesa correrá à Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2158, Código de Despesa 339039.00, Fonte 100.

Homologação do Pregão nº. 014/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando o objeto licitado à licitante: CONSÓRCIO URBI MICROCIS (composto pelas empresas URBI NETWORK LTDA e MICROCIS Consultoria, Informática e Serviços Ltda), no valor total de R\$ 411.832,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e dois reais), referente ao Pregão Presencial n.º 014/2010. As despesas no presente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.1109, Natureza da Despesa 339039, Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME, no valor de R\$291.001.00 (duzentos e noventa e um mil e um real), ficando o restante para ser compromissado e empenhado no próximo exercício orçamentário financeiro.

Instrumento: Termo de Convênio nº 002/2010: Partes: Fundação Municipal de Educação e a Associação dos Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala; Objeto: Estabelecer parceria objetivando ações conjuntas para prestação de atendimento Objeto: Estabelecer parceria objetivando ações conjuntas para prestação de atendimento pedagógico e educacional a crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, HIV soropositivos ou não, deficiências de aprendizagem, sensoriais, intelectuais, sensoriais e motoras; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Processo: 210/0826/2010; Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 17/03/2010.

Processo n.º 210/0712/2010 - Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VII, da Lei 8.666/93, da **Universidade Federal de** Minas Gerais, para a prestação de serviços de capacitação, através da formação continuada, para execução do Projeto de Alfabetização e Letramento, junto aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói, através do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita — CEALE, da Faculdade de Educação da UFMG, no valor total de R\$ 363,985.00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). à conta do Programa de Trabalho n° . 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903900, Fonte 105, **Nota de Empenho 01032/2010-1**.

Termos de Contratos Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, de atividade de docência, através de regência de turna, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, por prazo determinado, conforme disposto nas Leis Municipais nº. 956/1991, nº 1.734/99 e Decreto Municipal 10.675/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 831,84 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), à conta do Programa de trabalho no

12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte 100; **Processo** nº 210/0826/2010; **Fundamento Legal:** Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. **Data da Assinatura:** 17/03/2010.

Contrato	Contratado
344/2010	Jaciara Martins Monteiro de Souza
345/2010	Ana Paula Fidelis da Silva
346/2010	Cristina Maria Pereira Faria
347/2010	Maria Lúcia Delforge Samy
348/2010	Saula Denise Pereira de Barros
349/2010	Ana Lúcia Amaral Coelho
350/2010	Valesca Sobral Franco
351/2010	Marília Cordeiro Bernardes

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Contratação de empresa especializada, a empresa AUDIVIDEO Sistemas Eletrônicos

Ltda para gravação de 2 (dois) CD's para a Niterói Discos, na forma do artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com o \$3° ¢¢ artigo 23, inciso il, alinea a , artibos o al Lei Federa in 8060/93 e de acordo com o processo administrativo nº 220/1904/2010, pelo valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 10/1678, PT 4141.13.122.0001.2246, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº 017/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 082/2010 – Designar a contar de 16/08/2010, Vagner de Alcantara Vieira, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Grupo III de Pavimentação, da Diretoria de Manutenção.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Anulação de Licitação

Anulo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº013/2010 de acordo com o Art. 49 da Lei Federal no 8666/93.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

CORRIGENDA

Na decisão "AVISO DE ANULAÇÃO" publicada em 20 de agosto de 2010.

Onde se lê: "Torno sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo" Leia-se: "Declaro a NULIDADE do Primeiro Termo Aditivo"

Onde se lê: "fundado no poder de auto-tutela (Súmula 473 STF, e no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93)" Leia-se: "com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta NITER, datado de 04 de agosto de 2010, cujas razões passam a integrar a presente decisão, e fundado no poder de auto-tutela (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e no artigo 59, da Lei Federal nº. 8.666/93)".

Fica, Assim, Consolidada a Publicação ora Corrigida:

Aviso de Anulação

Declaro a NULIDADE do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso e Serviços nº 06/07, celebrado entre a Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Empresa TERONI – Terminal Rodoviário de Niterói Ltda., assinado em 11/03/2008, devidamente PERONI – Terminal Rodoviano de Niero Lidar, assinado en 17/03/2006, devidariente publicado no Jornal A Tribuna, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta NITER, datado de 04 de agosto de 2010, cujas razões passam a integrar a presente decisão, e fundado no poder de auto-tutela (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e no artigo 59, da Lei Federal nº. 8.666/93).